



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS



DELIBERAÇÃO COFEHIDRO AD REFERENDUM nº 143, de 09 de abril de 2014

Prorroga o prazo da Deliberação COFEHIDRO nº 141, de 02 de abril de 2014.

O Presidente do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO, considerando:

- a Deliberação COFEHIDRO nº 141, que estabeleceu o prazo de 11 de abril de 2014, para assinatura dos contratos que se encontrarem aptos a serem emitidos pelo Agente Financeiro;
- a quantidade de empreendimentos indicados, e principalmente os aprovados, demandando trabalho excedente ao Agente Financeiro;
- a existência de documentação de diversos Tomadores no Agente Financeiro, impossibilitados de assinarem contratos de financiamento devido aos prazos anteriormente estabelecidos;

Delibera “ad referendum” do COFEHIDRO:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para que os contratos que se encontrarem aptos a serem emitidos pelo Agente Financeiro sejam assinados, passando de 11/04/2014 para 22/04/2014.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Antonio Mroz
Secretário Adjunto respondendo pelo expediente
da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos